



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a criação de vaga de cargo público que específica e dá outras providências”.**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO***

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Enfermagem” no âmbito da administração direta do Município de Dom Silvério:

Parágrafo único. O cargo criado neste artigo:

I - Deverá observar os requisitos, atribuições, carga horária e demais especificações constantes da Lei nº 1.341/1999 que instituiu o referido cargo;

II – Passa a integrar a estrutura administrativa e o plano de cargos da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

Art. 2º Integra a presente Lei Complementar a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e declaração de adequação orçamentária constantes do Anexo Único conforme previsto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Dom Silvério, 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO CRISTIANO ALVES**  
***Presidente do Legislativo 2023/2024***

**JOSÉ CARLOS COTTA**  
***Secretário da Mesa Diretora 2023/2024***